

Processo	NUP/268220/2019/CMP
Porto, 23/06/2020 Ofício: NUD/240613/2020/CMP	
Requerente: REN Portgás Distribuição, SA. Resposta ao documento: NUD/359539/20208/CMP e NUD/225064/2020/CMP Local: TRISTÃO DA CUNHA (R. de)	

À Firma

REN Portgás Distribuição, SA.
Rua Linhas de Torres, nº. 41
4350-214 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 08/06/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras distribuição de gás e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Tristão da Cunha, junto ao nº. 263, numa extensão aproximadamente de 10 metros, do dia 1 ao dia 4 de julho de 2020.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento no arruamento acima referido e conforme sinalização a estabelecer no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/375848/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Processo **NUP/268220/2019/CMP**

Porto, 17/10/2019

Informação: NUD/375848/2019/CMP

Requerente: REN Portgás Distribuição, SA.

Resposta ao documento: NUD/359539/2019/CMP

Local: Rua de Tristão da Cunha

Assunto: Análise do pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento.

1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da presente informação final.

2. Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar os seguintes condicionamentos, com início no dia 13/11/2019 e termo no dia 16/11/2019:

- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Tristão da Cunha, junto ao n.º 263 e por uma extensão de aproximadamente 10m;
- Condicionamento de estacionamento, na Rua de Tristão da Cunha, junto ao n.º 263 e por uma extensão de aproximadamente 10m.

2.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de abertura de vala para ocupação do subsolo com condutas de distribuição de gás e respetivas caixas.

3. Antecedentes

3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.

3.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento é objeto de licenciamento e possui a licença NUD/365777/2019/CMP emitida pela CMP, válida por 4 dias.

4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), uma vez que a causa do condicionamento de trânsito/estacionamento está prevista no n.º 3 desse artigo – obras.

5. Colocação de sinalização por parte dos serviços municipalizados

A autorização para realização do condicionamento de estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da sinalização vertical de proibição:

- C16 – Paragem e Estacionamento Proibido, com dístico adicional com a informação “Obras” e “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”.

6. Condicionantes de trânsito

6.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente da sinalização temporária de acordo com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto respetivamente.

6.2 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,50m para circulação de trânsito.

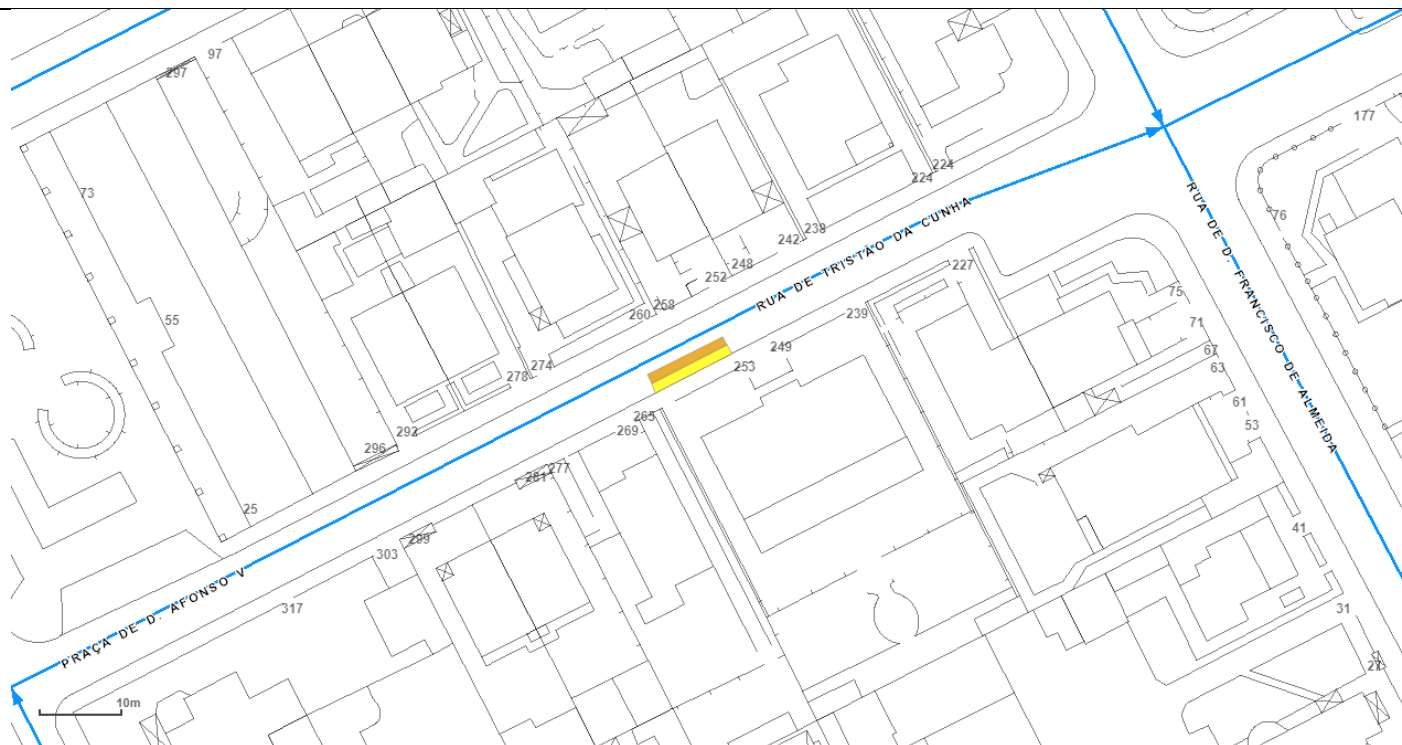
- 6.3** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, a fim de evitar possíveis danos.
- 6.4** Devem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.
- 6.5** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 6.6** O condicionamento apenas é válido após a emissão de um ofício de comunicação final por parte dos serviços municipais.

7. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 6 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/4 dias, com colocação de sinalização por parte dos serviços municipais, com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.

O Gestor do Processo

Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/268220/2019/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/217817/2020/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	
Data de Despacho:	08/06/2020	

ASSINATURA**Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00